

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 1193/2011 de 16 de Agosto de 2011**

Considerando a realização do “XII JUVEARTE - Festival de Teatro”, que decorrerá nas ilhas de S. Jorge, Graciosa e S. Miguel no período compreendido entre 13 e 24 de Outubro do corrente ano;

Considerando que este projecto engloba não só a apresentação de espectáculos de teatro mas também a formação dos jovens participantes, de modo a garantir uma maior eficiência das aprendizagens obtidas na sua vida futura, no que concerne à vertente artística;

Considerando que no “XII JUVEARTE - Festival de Teatro” participarão jovens das ilhas das Flores, Graciosa, São Jorge e S. Miguel;

Considerando que de entre os participantes existem alguns que para participarem no evento serão obrigados a faltar ao desempenho das suas actividades profissionais no período que medeia entre 13 e 24 de Outubro do corrente ano;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efectivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em actividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Presidência exerce competências na área da juventude, nos termos da alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A de 31 de Dezembro, que aprovou a orgânica do X Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio e tendo em conta o previsto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, declaro de reconhecido interesse público o “XII JUVEARTE – Festival de Teatro”, a decorrer nas ilhas de S. Jorge, Graciosa e S. Miguel, no período compreendido entre 13 e 24 de Outubro do corrente ano.

2 de Agosto de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.